



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I 1.022./89.....

"Autoriza o Executivo a construir um Centro Poli-Esportivo na Alameda Julio Muller".

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir um Centro Poli-Esportivo com campo de futebol, Parque Infantil, Quadra-Polivalente, Posto Policial, Sanitário Público com vestuário na Região da Alameda Julio Muller, bairro Porto-Construmat

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - Mt., 30 de agosto de 1989.....


DR. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES


~~PREFEITO MUNICIPAL~~